



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Educação

ATO DE DISPENSA Nº 563/2026

OBJETO

Aquisição de:

01.63.00.00096027-6 / SERVICO DE ARBITRAGEM, para jogos escolares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Destinação de Recurso	Unidade Gestora	Ação
2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior	0090 - Núcleo Territorial de Educação de Eunápolis	6598 - Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica

EMPRESA CONSULTADA

Razão Social	Quant. / Preço Unitário	Preço Total
a) MC ELETRONICOS E ACESSORIOS		
01.63.00.00096027-6 / SERVICO DE ARBITRAGEM, para jogos escolares.	220 X R\$ 190,53	R\$ 41.916,60
TOTAL FINAL		R\$41.916,00
b) CLAUDIO SHOPPING ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA		
01.63.00.00096027-6 / SERVICO DE ARBITRAGEM, para jogos escolares.	220 X R\$ 197,40	R\$ 43.428,00
TOTAL FINAL		R\$43.428,00
c) CLAUDIO SHOP ELETRONICOS		
01.63.00.00096027-6 / SERVICO DE ARBITRAGEM, para jogos escolares.	220 X R\$ 204,90	R\$ 45.078,00
TOTAL FINAL		R\$45.078,00

EMPRESA ESCOLHIDA

Razão Social**MC ELETRONICOS E ACESSORIOS****01.63.00.00096027-6 / SERVICO DE ARBITRAGEM,**
para jogos escolares.**Preço**R\$ 41.916,60 (Quarenta e um mil, novecentos e
dezesesse reais e sessenta centavos)**Endereço**

Travessa dos Curios, 152, Moises Reis, Eunápolis/BA. CEP 45.820.000.

CNPJ: 04.174.855/0001-90**Justificativa**

A contratação de serviços de arbitragem justifica-se de forma ainda mais relevante em razão da realização dos Jogos Escolares da Bahia, na Etapa Territorial, sob a coordenação deste NTE. A referida etapa contempla um número expressivo de partidas, distribuídas entre as modalidades esportivas previstas, demandando estrutura adequada de arbitragem para assegurar o regular desenvolvimento das competições. Ressalta-se que, em eventos dessa magnitude, a logística operacional impede o aproveitamento integral dos mesmos profissionais em diferentes locais no mesmo intervalo de tempo, tornando necessária a alocação de quantitativo adequado de serviços de arbitragem para garantir pontualidade, continuidade das partidas e pleno atendimento à programação estabelecida, sem prejuízo ao andamento das competições. Os árbitros desempenham papel fundamental no contexto esportivo, sendo responsáveis por assegurar a lisura das competições, mediar conflitos, aplicar as regras com imparcialidade e promover o espírito esportivo entre os participantes. Sua atuação qualificada é indispensável para garantir a credibilidade dos jogos, a segurança dos estudantes-atletas e o bom desenvolvimento das atividades. Trata-se, portanto, de uma ação de grande magnitude, que exige planejamento logístico e operacional robusto, compatível com a complexidade do evento, a dispersão geográfica das competições e o volume de jogos a serem realizados.

Evelin Lourena Moura

Ordenador de Despesa UG 0090

Diretora Territorial de Educação do NTE 27 Costa do Descobrimento – Eunápolis



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Lourena Moura, Diretor (a)**, em 19/10/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152219868** e o código CRC **7EAC109A**.